



RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 93/2023 – TJMA, PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA AIRTEMP CENTRAL DE SERVIÇOS E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA., CONFORME ABAIXO TRANSCRITO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: 1.1. Constitui objeto do presente, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços CONTINUADOS técnicos especializados de gerenciamento operacional automatizado, planejamento, especificação, programação e execução de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com substituição integral de peças e insumos, em todos os equipamentos, do sistema de climatização tipo VRF, instalados no Fórum Desembargador Sarney Costa – FDSC em São Luís – MA. As especificações técnicas e demais exigências constantes no Edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2023-TJMA, integram o Contrato, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 2.1. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado mediante Termo Aditivo, observado o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no artigo 57, II da Lei nº 8666/93, e suas alterações. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: 3.1. O valor total deste Contrato é de R\$ 1.636.560,72 (um milhão e seiscentos e trinta e seis mil e quinhentos e sessenta reais e setenta e dois centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o serviço prestado. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste Contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte: Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste Contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO-FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1656 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 2760107000 – SUPERÁVIT DE RECURSOS OPERACIONAIS DE FUNDOS. DATA DE ASSINATURA: 27/06/2023. SIGNATÁRIOS: Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente do TJMA. HIDERALDO ESTEVES, Representante da Empresa.

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023-CSL/JUCEMA, REFERENTE AO PROCESSO Nº 005 6810/2023- JUCEMA. CONTRATO 005/2022 – CSL/JUCEMA. CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO, CNPJ 05.289.160/0001-16, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: SERGIO SILVA SOMBRA, CPF: 215.360.403-63. CONTRATADA: NOVA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 86.863.412/00001-70, REPRESENTANTE DA CONTRATADA: SÉRGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA, CPF: 261.826.101-15. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a Confecção de Material Gráfico, incluindo o serviço de Diagramação e arte final e serviço de entrega a ser realizado na sede da Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA, conforme Termo de Referência. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura ou até o encerramento do exercício financeiro. VALOR GLOBAL: O valor total deste Contrato é de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 23201; Programa: 0122-Registro de Atividades Mercantis; Ação: 4450-Gestão do Programa; Natureza da Despesa: 33.90.39; Subação: 844-Serviço e Material Gráfico; Fonte de Recurso: 0501.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: MENOR VALOR GLOBAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Lei Estadual nº. 10.403 de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/06/2023. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Dayana Jéssica de Sousa Sá – Presidente da CSL/JUCEMA.

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 325/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA ACESSE COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236530/2021. CONTRATO Nº 325/2023-GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7.313. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: ACESSE COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI. CNPJ: 22.787.852/001-03. REPRESENTANTE LEGAL: ALEXANDRE SANTA CRUZ RAMOS. CPF: 037.173.814-82. OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes elétricos, eletrônicos e mecânicos e mão de obra em 07 (sete) elevadores da marca Atlas Schindler, instalados no Hospital da Ilha administrado pela EMSERH. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 128.220,17 (cento e vinte e oito mil, duzentos e vinte reais e dezesseis centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-83 – Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores. MODALIDADE: Licitação Eletrônica nº 071/2023- CSL/EMSERH. FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 27/06/2023. São Luís (MA), 27 de junho de 2023. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 355/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA NET FAST LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99.311/2023. CONTRATO Nº 355/2023-GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: NET FAST LTDA. CNPJ: 08.632.688/0001-34. REPRESENTANTE LEGAL: DANIEL MAGNO GARCIA VALE. CPF: 809.687.833-68. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e combustível, com quilometragem livre, seguro total, incluindo todos os equipamentos de série exigidos por lei, para suporte às atividades institucionais da SEDE ADMINISTRATIVA. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja van-